



RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 003/2025

Auditoria na Gestão de Alimentação Escolar

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO DE NOVO MUNDO/MT
GESTOR:	CASCIANO MARTINS REIS
UNIDADES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR:	JOELMA FEITOSA DE SOUZA

A **Controladora Interna** do Município de Novo Mundo/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 31, caput, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal n.º 253/2007 e o art. 36 da Lei Complementar Municipal n.º 069/2019, emite o presente relatório, nos seguintes termos:

I – INTRODUÇÃO:

Esse trabalho teve como objetivo fazer o monitoramento das atividades e recomendações constantes do Relatório de Auditoria n.º 003/2024 sobre a Gestão de Alimentação Escolar e de acordo com a matriz de riscos e controles de que trata a Resolução Normativa n.º 34/2016 e com o Acórdão do TCE/MT n.º 342/2017 que determinou a implantação de um Plano de Ação com base em controles internos sugeridos.

II – ANÁLISE:

01 - Análise com base na matriz de riscos e controles de que trata a Resolução Normativa n.º 34/2016 e com o Acórdão do TCE/MT n.º 342/2017 que determinou a implantação de um Plano de Ação com base em controles internos sugeridos:

01.01 – As informações contidas nesta análise são aquelas dispostas no Relatório de Auditoria n.º 003/2024, atualizadas, quando for o caso, e ao final, serão propostas recomendações para a melhoria dos procedimentos de controles internos dessa área.

1 - Atividade: Coordenação das ações de alimentação escolar
Objetivo: Assegurar que as atividades de coordenação das ações de alimentação escolar sejam realizadas por nutricionista habilitado, devidamente vinculado ao setor de alimentação escolar da Secretaria de Educação e cadastrado no Sistema de Cadastro de Nutricionista da Alimentação Escolar (SINUTRI).
Controle Interno Sugerido



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



CT#01.01 – Existência de nutricionista Responsável Técnico pelo PNAE, vinculado ao setor de alimentação escolar

CT#01.02 – Parâmetro numérico mínimo de nutricionistas em conformidade com a Resolução CFN nº 465/2010

O Município de Novo Mundo conta com 1.236 alunos matriculados, e conforme a Resolução CFN n.º 465/2010 para uma quantidade de alunos de 1.001 a 2.500, há a necessidade de 1 RT + 2 QT, sendo Responsável Técnico (RT): nutricionista habilitado que assume o planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação na área de alimentação e nutrição. Considerando ainda que na modalidade de educação infantil (creche e pré-escola), a Unidade da Entidade Executora deverá ter, um nutricionista para cada 500 alunos ou fração, com carga horária técnica mínima semanal recomendada de 30 (trinta) horas.

Na folha de pagamento da Secretaria de Educação identificamos apenas 1 cargo de nutricionista, provido pela servidora efetiva Joseane dos Santos Brizola Ferreira. Apesar dessa Nutricionista estar lotada na folha de pagamento da Secretaria de Educação, o seu cargo ainda faz parte do Plano de Carreiras e Salários da Administração em geral, no entanto deve estar vinculado ao setor de alimentação escolar, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao Quadro Técnico de Nutricionistas da Secretaria, por meio do ofício n.º 101/2025 remetido pela Nutricionista RT foi respondido que:

Até o presente momento, houve abertura de uma vaga para nutricionista no processo seletivo n.º 001/2025, porém sem especificação que será para a Secretaria de Educação. A vaga está para a Estrutura Administrativa em geral.

Há também o Projeto de Lei Complementar n.º 18/2025 para inclusão do cargo de nutricionista, entre outros, no Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Educação, dentro do Projeto de Lei, possui 2 nutricionistas.

2 - Atividade: Elaboração do Cardápio

Objetivo: Garantir que os alimentos utilizados na alimentação escolar sejam adequados para suprir as necessidades nutricionais dos alunos

Controle Interno Sugerido

CT#02.01 – Diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela, com base no resultado da avaliação nutricional.

CT#02.02 – Elaboração de Fichas Técnicas de Preparo - FTP

CT#02.03 - Cardápio elaborado por nutricionista da Entidade Executora a partir das FTP's, adaptado para atender alunos com necessidades nutricionais específicas

CT#02.04 – Realização de treinamentos para merendeiras para utilizar a FTP, a fim de padronizar a preparação da merenda.

Quanto a atividade n.º 2, foi respondido por meio do Ofício n.º 92/2025 que: “Todo mês quando o cardápio é enviado para as escolas, a nutricionista realiza a orientação para as diretoras exporem os cardápios dentro e fora da cozinha para todos terem acesso à leitura.”



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



Informaram ainda, referente a recomendação 09 do relatório que as merendeiras receberam como uniformes camisetas e calças brancas, aventais e até o final do ano serão entregues calçados.

Quanto a essa atividade foi respondido por meio do ofício n.º 101/2025 remetido pela Nutricionista RT:

O estado nutricional dos alunos foi realizado com equipe do Programa Saúde na Escola (PSE) que acontece durante o decorrer do ano, sem datas específicas, geralmente no segundo semestre. Será anexado um gráfico com os resultados do estado nutricional dos alunos do ano de 2025, neste documento.

Os treinamentos com as cozinheiras são realizados no início do ano letivo, antes de iniciar as aulas, ou durante as férias de julho, nessas datas é possível que todas da zona rural participem. Durante um treinamento realizado esse ano foi entregue algumas FTP e fichas de controles de estoques. Porém a padronização das preparações é um trabalho a longo prazo, pois cada cozinheira possui uma experiência, cultura, hábitos diferentes, conseqüentemente alterando as formas de preparo de algumas refeições.

3 - Atividade: Educação Alimentar e Nutricional
Objetivo: Estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis
Controle Interno Sugerido
CT#03.01 – Realização de cursos, palestras, oficinas culinárias, teatros, gincanas, jogos a todos os atores envolvidos na alimentação escolar
CT#03.02 – Realização de hortas escolares pedagógicas e inclusão do tema “alimentação saudável” no currículo escolar

Conforme memorando da Nutricionista disposta no Relatório de Auditoria n.º 003/2024: São realizadas ações de educação alimentar e nutricional com os alunos anualmente, treinamento das merendeiras, com o tema de boas práticas de manipulação de alimentos, sendo ministrado pela nutricionista anualmente e visitas mensalmente para sempre reforçar tais assuntos. A oferta de alimentos variados e seguros é realizado diariamente conforme Resolução n° 6 de 08 de maio de 2020. A equipe pedagógica trabalha com a Educação Infantil sobre alimentos saudáveis e não saudáveis.

Quanto a atividade n.º 3, foi informado por meio do Ofício n. 101/2025 que não houve alteração nos procedimentos administrativos e a realização dessas atividades no exercício corrente.

4 - Atividade: Realização de Teste de Aceitabilidade
Objetivo: Assegurar uma alimentação saudável e aceita pelos alunos
Controle Interno Sugerido
CT#04.01 – Aplicação de teste de aceitabilidade do cardápio, planejamento e coordenado pelo nutricionista da Entidade Executora



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



Quanto a atividade n.º 4, por meio do Ofício n.º 101/2025, a nutricionista RT informou que essa prática não se encaixa mais dentro das atribuições do nutricionista escolar de acordo com a resolução CFN n.º 788 de 12 de setembro de 2024. O teste de aceitabilidade acaba interferindo na oferta dos alimentos saudáveis, se os alunos que não consomem os grupos de hortaliças por exemplo, vai avaliar como negativo no teste de aceitabilidade. O papel principal da alimentação escolar é incentivar os bons hábitos alimentares, para que os alunos tenham interesse em experimentar novos alimentos.

5 - Atividade: Disponibilização de Recursos Financeiros
Objetivo: Garantir a disponibilização de recursos financeiros para execução das atividades da Alimentação Escolar
Controle Interno Sugerido
CT#05.01 – Realização de aporte tempestivo de recursos financeiros por parte da Entidade executora

Quanto a atividade n.º 5, por meio do Ofício n.º 101/2025, a nutricionista RT informou que o recurso federal repassado pelo FNDE durante o exercício de 2025, foi em um montante de R\$ 185.286,00, sendo totalmente destinado aos alimentos da agricultura familiar, e a prefeitura utilizou-se de recursos próprios para custear os demais gastos, não havendo falta de recursos para aquisição de alimentação escolar.

6 - Atividade: Movimentação financeira dos recursos descentralizados para a conta do PNAE
Objetivo: Utilização adequada dos recursos para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa
Controle Interno Sugerido
CT#06.01 - Existência de manuais com normas e procedimentos prevendo período de realização da conciliação bancária, formas de movimentação financeira, responsáveis por movimentação dos recursos, atesto, conferência dos documentos da liquidação.
CT#06.02 - Conciliação bancária da conta realizada por setor diverso.

Quanto a atividade n.º 6, por meio do Ofício n.º 101/2025, a nutricionista RT informou que é seguido a legislação 11.947/2009.

7 - Atividade: Padronização de especificações mais comuns.
Objetivo: Garantir que as aquisições observem o princípio da padronização.
Controle Interno Sugerido
CT#07.01 - Padronização de especificações dos gêneros alimentícios, com apoio das diversas Unidades do Município, para uso da equipe de planejamento da contratação nas licitações do PNAE

Quanto a atividade n.º 7, por meio do Ofício n.º 101/2025, a nutricionista RT informou que permanece o mesmo modelo de padronização, observando os códigos do TCE/MT.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



8 - Atividade: Programação de compras de gêneros alimentícios

Objetivo: Garantir a disponibilidade dos alimentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades dos alunos

Controle Interno Sugerido

CT#08.01 - Elaboração de pauta, lista ou relação de compras pelo nutricionais, com demonstração do cálculo efetuado para estimar as quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos

Quanto a atividade n.º 8, por meio do Ofício n.º 101/2025, a nutricionista RT informou que ela que elabora o Estudo Técnico Preliminar, elabora a lista com descrição e quantitativo de cada item, envia para solicitar os orçamentos e encaminha para setor de licitação.

9 - Atividade: Normatização de critérios para pesquisa de preços

Objetivo: Garantir que as pesquisas de preços reflitam os preços praticados no mercado

Controle Interno Sugerido

CT#09.01 - Elaboração de normativo estabelecendo procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço, a fim de orientar as equipes de planejamento das contratações da Unidade, inclusive nos casos de contratações diretas e adesões a atas de registro de preço.

CT#09.02 - Capacitar os servidores envolvidos no processo de elaboração de pesquisas de preços na entidade.

Há normativo estabelecendo procedimento para elaboração de estimativas de preço: Decreto n.º 003/2024, 08/01/2024

Segundo informações do setor de licitações, eles têm participado de capacitações de um modo geral quanto às matérias relacionadas à Licitações.

Já a nutricionista RT por meio do Ofício n.º 101/2025 informou que recebeu apenas orientações verbais de como proceder com as documentações.

10 - Atividade Relevante: Elaboração do edital e minuta do contrato

Objetivo da Atividade: Garantir que a elaboração do edital atenda a legislação

Controle Interno Sugerido

CT#10.01 - Formulação de modelos de editais de licitação, check-list, atas de registro de preços e **contratos** de aquisição com elementos mínimos necessários ao cumprimento das normas aplicáveis ao processo de seleção e contratação das empresas, podendo utilizar os editais-padrão da AGU como referência.

Conforme situação anterior disposta no Relatório de Auditoria n.º 003/2024, o departamento de Licitações já estruturou editais padrões e estes observam às especificações necessárias.

A nutricionista RT por meio do Ofício n.º 101/2025 informou que os editais podem permanecer nos modelos que estão.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



11 - Atividade: Habilitação e Julgamento das propostas
Objetivo: Garantir julgamento adequado.
Controle Interno Sugerido
CT#11.01 - Designação formal de equipe técnica para auxiliar a CPL ou Pregoeiro na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de gêneros alimentícios

Conforme disposto no Relatório de Auditoria n.º 003/2024, o pedido de participação da Nutricionista é sempre feito verbalmente.

A nutricionista RT por meio do Ofício n.º 101/2025 informou que quem participa das análises das documentações são somente a equipe do setor de licitação da prefeitura.

12 - Atividade: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar.
Objetivo: Garantir que o processo licitatório seja realizado em obediência ao princípio constitucional da isonomia, sem ocorrência de fraudes e conluios.
Controle Interno Sugerido
CT#12.01 - Rotinas para verificação (listas de verificação) de elementos que comprometem o caráter competitivo (vínculos, documentos falsos, incoerências e inconsistências), anexando os procedimentos aplicados no processo licitatório
CT#12.02 – Exigir dos licitantes a apresentação de declaração formal informando que a proposta foi elaborada de forma independente (declaração de independência de propostas)
CT#12.03 - Verificação, durante habilitação, de registros impeditivos da contratação
CT#12.04 - Capacitar os servidores envolvidos na licitação em técnicas de detecção de fraudes em licitação

Segundo informações do setor de licitações, eles têm participado de capacitações de um modo geral quanto às matérias relacionadas à Licitações.

A nutricionista RT por meio do Ofício n.º 101/2025 informou que a equipe do setor de licitação da prefeitura é que são responsáveis pelas análises.

13 - Atividade: Responsabilização de Entes Privados
Objetivo: Produzir informações que possibilitem a tomada de decisões em relação a empresas com possibilidades de penalização
Controle Interno Sugerido
CT#13.01 - Normativo do processo administrativo para aplicação de penalidades por conduta irregular em processos licitatórios
CT#13.02 - Capacitação dos agentes envolvidos com contratações sobre aplicação de penalidades administrativas a licitantes e fornecedores

Há o Decreto n.º 087/2023 de 06/12/2023, estabelece regramentos para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei nº



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal de Novo Mundo - MT.

Quanto a atividade n.º 13, foi respondido pelo Ofício n.º 92/2025 que: “Sempre que há inconformidades de algum produto da licitação ou chamada pública é imediatamente comunicado o fornecedor para realizar a troca do produto, se não for possível é descontado do pagamento. A nutricionista possui ofícios com fotos anexas de notificações que foram entregues para os fornecedores locais no ano vigente.

14 - Atividade: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar
Objetivo: Fomentar a Agricultura Familiar na região, promovendo o desenvolvimento da atividade agrícola de maneira sustentável.
Controle Interno Sugerido
CT#14.01 – Articulação entre os atores sociais (EEx, controle social, secretaria de agricultura, etc) para fomentar aquisições de no mínimo 30% da agricultura familiar pela EEx.
CT#14.02 – Mapear os produtos da agricultura familiar local na Secretaria de Agricultura, EMATER local ou nas organizações da agricultura familiar, para facilitar sua inclusão nos cardápios

Quanto a atividade n.º 14, foi respondido pelo Ofício n.º 92/2025 que: “Foi realizado reunião com nutricionista, secretário de agricultura e o CAE no ano vigente para melhorias nas entregas dos produtos, logística, quantidade e qualidade dos produtos, etc. No ano de 2023 foi adquirido produtos suficientes para atingir os 30%, porém no ato de efetuar o pagamento foi realizado com recursos próprios e não com fonte do PNAE. No ano de 2024 foi adquirido o valor de R\$ 68.434,27 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) em produtos da agricultura familiar, equivalendo a 43,21% dos recursos federais. Segue abaixo o extrato da conta corrente como comprovação.”

Foi respondido ainda, referente a recomendação 06 do relatório de auditoria que: “Já houve melhorias no ano vigente para aquisição dos produtos da agricultura familiar, aumentou o número de participantes na chamada pública, o cardápio fomentando diariamente a aquisição dos produtos e as equipes das secretarias de educação, agricultura, agrônomo e EMPAER, juntamente com o poder legislativo estão trabalhando para incentivar a produção local, compras de equipamentos agrícolas, realizar visitas, orientações e treinamentos, adequação do local para manipular alimentos, obter o SELO municipal, consequentemente aumentar a variedade de produtos.

A soma do quantitativo é sempre baseada no ano anterior e sempre de acordo com a Lei n.º 11.947/2009.

15 - Atividade: Formalização dos Papéis
Objetivo: Formalização dos papéis dos atores que devem atuar na fase de gestão do contrato.
Controle Interno Sugerido
CT#15.01 – Nomeação pela autoridade competente dos representantes da organização que atuarão na fiscalização do contrato, assim como seus substitutos eventuais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



Conforme situação anterior disposta no Relatório de Auditoria n.º 003/2024, há a nomeação de Jocilene Inês Sartoretto como Fiscal de Contratos da área de Educação conforme a Portaria n.º 115/2023.

A nutricionista RT por meio do Ofício n.º 101/2025 informou que a funcionária Joicilene Inês Sartoretto é a fiscal de contratos da Secretaria de Educação, responsável pelo atestamento das notas fiscais, porém os relatórios só são emitidos quando solicitados especificamente de algum fornecedor. A mesma possui a portaria de Secretária das Escolas Rurais com grande demanda.

16 - Atividade: Recebimento dos gêneros alimentícios.
Objetivo: Assegurar que as atividades de recebimento dos gêneros alimentícios sejam realizadas de forma adequada.
Controle Interno Sugerido
CT#16.01 - Existência de Comissão/servidor com formação técnica designada para recebimento dos alimentos, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto, objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, etc.

A nutricionista RT por meio do Ofício n.º 101/2025 informou que a lista de compras é elaborada para enviar aos fornecedores, com a descrição de cada item e quantidades, data de entrega, local de entrega, são entregues nas cozinhas para as cozinheiras fazer a conferência durante a entrega. Na secretaria de educação, a nutricionista RT ou a coordenadora da alimentação escolar Daniela Oliveira Munaro faz o recebimento da mesma forma.

17 - Atividade: Armazenamento, Controle e Distribuição.
Objetivo: Assegurar que as atividades de estocagem, segurança e conservação dos alimentos sejam realizadas de forma adequada.
Controle Interno Sugerido
CT#17.01 – Estrutura física do local de armazenamento (Estoque) em conformidade com boas práticas para serviços de alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004)
CT#17.02 – Estrutura física do local de preparo das refeições (cozinha) em conformidade com boas práticas para serviços de alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004)

Quanto a atividade n.º 17, foi respondido no Ofício n.º 92/2025 que: “Até a data presente a Creche Mundo Mágico já obteve reforma no ambiente da cozinha se adequando conforme RDC nº 216/2004, e a Escola Alcides Ferreira Primo permanece com a obra em andamento.”

Quanto a Escola Nhandú, foi respondido por meio do ofício n.º 101/2025 que foi feito a reparação na caixa de energia, porém ainda precisa de reparos nas fiações, no setor da cozinha, e a diretora continua solicitando as manutenções. O local de armazenamento de alimentos foi reformado, retirado os armários antigos e feito prateleiras novas. Não foi feito licitação no ano de 2025, nenhum local recebeu dedetização.

18 - Atividade: Controle de Estoque
Objetivo: Assegurar a estrutura necessária para realizar o controle de estoque dos gêneros alimentícios



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



Controle Interno Sugerido

CT#18.01 – Utilização de sistema informatizado de controle de estoque dos gêneros alimentícios ou controle manual.

Quanto a atividade n.º 18, foi respondido no Ofício n.º 92/2025 que as escolas utilizam controle manual de saída diária de alimentos para o controle do estoque e uma planilha para anotar o estoque atual e o estoque novo que chegou mensalmente. Conforme modelo de fichas de controle de estoque da Escola Inovação.

19 - Atividade: Distribuição dos alimentos do depósito central para as escolas

Objetivo: Garantir a entrega dos alimentos tempestivamente para preparação da merenda escolar

Controle Interno Sugerido

CT#19.01 – Disponibilidade de veículos em quantidade adequada para o transporte de alimentos para as escolas

Quanto a atividade n.º 19, foi respondido no Ofício n.º 92/2025 que: “Foi adquirido um caminhão baú, e as entregas da alimentação escolar estão sendo mais distribuídas, semanalmente, quinzenalmente ou conforme necessidade de cada escola.

20 - Atividade: Elaborar manual de normas e procedimentos do PNAE.

Objetivo: Garantir normas e padrões na execução das atividades.

Controle Interno Sugerido

CT#20.01 - Elaboração de um manual de normas definindo os procedimentos a serem adotados na execução das principais atividades relacionadas ao PNAE na Unidade, com especial destaque para: (i) procedimento de conferência no recebimento dos alimentos no depósito central e nas escolas; (ii) procedimento de devolução para o fornecedor (no caso do depósito) e para o depósito central (no caso das escolas); (iii) controle de estoque; (iv) definição do papel do fiscal do contrato; (v) novas obrigações da secretaria de controle interno (ou órgão equivalente); (vi) regras relacionadas à higiene da cozinha e do local de armazenamento; (vii) regras relacionadas ao armazenamento correto dos alimentos; (viii) frequência da visita da nutricionista às escolas; (ix) obrigatoriedade da utilização das fichas técnicas de preparo e sua disponibilização nas cozinhas; (x) periodicidade e forma de atuação da vigilância sanitária no controle de qualidade dos alimentos.

Quanto a atividade n.º 20, foi elaborado e encaminhado à Controladoria Interna o respectivo manual.

21 - Atividade: Inventário Físico

Objetivo: Assegurar que quantidade de alimentos encontrada nas prateleiras coincide com a quantidade registrada nos controles.

Controle Interno Sugerido

CT#21.01 – Realização de inventários de acordo com cada situação específica, com vista a fornecer subsídios para a avaliação e controle gerencial dos gêneros alimentícios.

Quanto a atividade n.º 21, por meio do ofício n.º 101/2025, foi informado que possui uma planilha padrão em cada cozinha que foi entregue neste ano, onde as cozinheiras ou auxiliares, preenchem tudo o que há no estoque antes de receber a compra, quando chega compra



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



mensal, é anotado tudo também. Ainda não foi adquirido balanças digitais com capacidade de até 30kg no mínimo para auxiliar nas pesagens dos alimentos perecíveis, carnes, para realizar a anotação exata de cada item. É anotado todo por pacotes, ou peses aproximados, de acordo com as etiquetas de peso das embalagens.

22 - Atividade: Elaboração e entrega da prestação de contas
Objetivo: Prestar contas dos recursos do PNAE recebidos da União a título de complementação.
Controle Interno Sugerido
CT#22.01 – Existência de check-list ou fluxo definindo os atos necessários à elaboração completa e tempestiva da prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC - Online)

Quanto as atividades n.º 22, foi informado que houve alteração do modelo de prestação de contas e que ainda não havia sido disponibilizado o envio referente a 2024.

23 - Atividade: Arquivo da prestação de contas
Objetivo: Guarda e conservação da prestação de contas do PNAE
Controle Interno Sugerido
CT#23.01 – Estrutura física e tecnológica adequada para guarda dos documentos da prestação de contas do PNAE.

Quanto as atividades n.º 23, por meio do ofício n.º 101/2025 foi informado que todos os relatórios e extratos das movimentações das contas são disponibilizados pela Secretaria de Educação para o Conselho ter acesso e fiscalizar. A ata de reuniões fica diretamente com os membros do CAE, sendo a Sra^a Luciene Evangelista Barbosa a presidente e Sra^a Maria Aparecida Bessa a Secretária.

24 - Atividade: Composição e Estrutura do CAE
Objetivo: CAE com composição adequada para zelar pela qualidade dos alimentos oferecidos e acompanhar a aceitação dos cardápios pelos escolares.
Controle Interno Sugerido
CT#24.01 – Estrutura adequada de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos
CT#24.02 – Composição respeitada as representações legais

Situação encontrada na avaliação anterior disposta no Relatório de Auditoria n.º 003/2024: Conforme memorando da Nutricionista: O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, não possui infraestrutura, prédio, equipamentos e recursos financeiros, sendo utilizados a infraestrutura (sala de reuniões, computadores, papéis, ar condicionado) da Secretaria Municipal de Educação. O transporte até o local das visitas escolares é disponibilizado através de veículos oficiais da Secretaria de Educação por agendamento e o transporte para reuniões na SMECEL, os conselheiros utilizam seus veículos próprios.

Quanto a atividade n.º 24, observamos que o Conselho utiliza a estrutura da secretaria de educação, e que a composição respeita as representações legais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



25 - Atividade: Atuação e Funcionamento do CAE
Objetivo: CAE atuando efetivamente na fiscalização da execução do PNAE
Controle Interno Sugerido
CT#25.01 – Atas de Reunião evidenciando efetiva atuação, a participação efetiva de todos os segmentos representados e a verificação dos aportes financeiros pela EEx
CT#25.02 - Parecer do CAE
CT#25.03 – Elaboração do Regimento Interno do CAE
CT#25.04 – Capacitação periódica dos conselheiros

Quanto a atividade n.º 25, foi respondido pelo Ofício n.º 92/2025 que: “As atas de reuniões são elaboradas sempre que há reunião com o conselho. Em anexo 02 uma cópia das últimas reuniões. Em relação a capacitação, nos anos 2024 e 2025 a presidente do conselho esteve em formação presencial em Cuiabá juntamente com a nutricionista. Atualmente não possui nenhuma formação online para oferecer aos membros do conselho.”

III – RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Adotar as providências necessárias para o provimento de no mínimo mais um cargo de Nutricionista para a Secretaria de Educação, inclusive com transferência de lotação e de plano de cargos, carreiras e salários da Nutricionista juntamente aos Profissionais de Educação, considerando ainda que estes fazem parte do rol de profissionais a serem pagos com recursos do Fundeb 30%.

Recomendação 02: Promover meios de participação da nutricionista em capacitações relacionadas à processos de licitações e responsabilizações de agente referentes à aquisição de alimentação escolar.

Recomendação 03: Elaboração dos relatórios de fiscalização pelos fiscais de contratos no mínimo quadrimestralmente, conforme modelo disponibilizado pelo setor de contratos.

Recomendação 04: Adotar as providências necessárias para a regularização da Estrutura física do local de preparo das refeições (cozinha) e do local de armazenamento (Estoque) em conformidade com as boas práticas para serviços de alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004) da Escola Alcides Ferreira Primo e da Escola Nhandu; e realizar os reparos da fiação e a dedetização da Escola Nhandu, e das demais escolas que estiverem necessitando desses serviços e de outras manutenções.

Recomendação 05: Promover a aquisição de balanças digitais de até 30 kg para auxiliar nos preparos dos alimentos perecíveis que fazem parte da alimentação escolar.

É o Relatório.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.614.517/0001-33
CGM - Controladoria Geral do Município



Que segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e à Unidade Responsável, orientando-os quanto à adoção das medidas necessárias para o atendimento das recomendações propostas, bem como à formalização de manifestação acerca das providências adotadas, considerando serem decorrentes de Acórdão do TCE/MT, referente à matriz de riscos e controles dispostas na Resolução Normativa n.º 34/2016.

CGM de Novo Mundo-MT, 30 de novembro de 2025.

Ma. ALCIELLY VITORINO DE CARLI
CONTROLADORA INTERNA
do Município de Novo Mundo/MT